PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
Pça. Cônego Siqueira, 27 - Tels.: (012) 5711166 - 5711838 - Fax (012) 5711819 - CEP 12530-000

Lei nº 879/01

INSTITUI A "SEMANA PAULO VIRGÍNIO"

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica instituída, para ser oficialmente comemorada neste Município, a "SEMANA PAULO VIRGÍNIO", uma homenagem ao Ilustre Herói da Revolução Constitucionalista de 1932, nascido em Cunha.

Parágrafo Único: A "Semana Paulo Virgínio" deverá compreender do dia 02 a 09 de Julho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza

Artigo 3º - O Prefeito Municipal disporá, no prazo de 90 dias, através de Decreto sobre a organização da "Semana Paulo Virginio".

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 09 de maio de 2001.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza